



## REQUERIMENTO Nº 029/2021

O Vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer à Companhia Paranaense de Energia – COPEL que encaminhe no prazo legal, a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:

1- Encaminhar informações acerca das normativas internas ou instrumento equivalente que regula o horário de atendimento presencial da agência da Copel de Morretes e, quais serviços e atendimentos são realizados exclusivamente na agência;

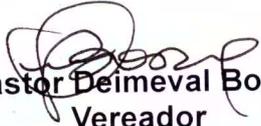
2- Excepcionalmente, durante a pandemia o site oficial da Companhia informa: “A Copel, comprometida com o enfrentamento ao coronavírus (Covid-19), informa que o atendimento presencial está funcionando de forma limitada em algumas agências por tempo indeterminado.” Desta feita, requer que seja encaminhado a esta Casa os horários e dias que estão sendo realizadas os atendimentos limitados bem como se existe a divulgação para a população de Morretes acerca desse atendimento excepcional.

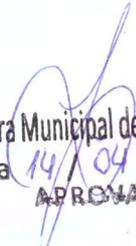
### Justificativa:

O pedido se justifica pelo anseio dos usuários que trazem aos Vereadores a problemática e os prejuízos advindos da inconstância nos atendimentos presenciais da Agência de Morretes uma vez que muitos usuários não possuem acesso ao aplicativo, muitas vezes não possuindo sequer acesso à internet para formalizar seus pedidos.

Por esta razão, este Vereador, pautado em suas atribuições constitucionais solicita as referidas informações essenciais a tutelar e assegurar aos cidadãos/usuários uma prestação de serviços eficiente, atendendo os preceitos instituídos pelo Código de Defesa do Consumidor.

Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 13 de abril de 2021.

  
Pastor Deimeval Borba  
Vereador

  
Câmara Municipal de Morretes  
Data 14/04/21  
APROVADO